



**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO
AGRONEGÓCIO S.A.CNPJ/ME n.º 10.753.164/0001-43
NIRE n.º 35300367308
Companhia Securitizadora**

FATO RELEVANTE

A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“Securitizadora”), vem a público informar aos Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira); 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Séries da sua 11ª Emissão (“CRA” ou “Emissão”), sob os código CETIP CRA019002S6; CRA019002S7 e CRA019002S8, respectivamente, o que segue:

Em 17 de março de 2023, os Titulares do CRA aprovaram a declaração do vencimento antecipado do CDCA nº 001/2022-FOR (“CDCA”), lastro dos CRA, pelo descumprimento da obrigação de substituir a totalidade de créditos cedidos fiduciariamente inadimplidos, vencidos durante os anos de 2020 e 2021, por créditos vincendos, cedidos fiduciariamente (“Declaração de Vencimento Antecipado”).

Em vista da Declaração de Vencimento Antecipado, a Securitizadora comunicou formalmente a Fortaleza Agrícola Ltda. (“Fortaleza”), devedora do lastro dos CRA, acerca do vencimento antecipado do CDCA, e requerendo que esta efetuasse o pagamento do Valor Nominal do CDCA, devidamente acrescido da respectiva remuneração e eventuais encargos moratórios (“Notificação de Vencimento Antecipado”).

Após o envio da Notificação de Vencimento Antecipado, a Securitizadora iniciou contato com a Fortaleza, buscando a satisfação do crédito, ou alguma forma alternativa para a seu pagamento, bem como solicitando que esta se manifestasse formalmente acerca da Notificação de Vencimento Antecipado e da sua condição atual para pagamento do crédito.

Sendo que, em 27 de junho de 2023, a Companhia foi contranotificada, pela Fortaleza, a qual informou que encontra-se concluindo um plano de recuperação judicial que contempla a reestruturação do seu endividamento e a continuidade de suas operações.

Em que pese a plano de recuperação judicial, a Fortaleza deixou expresso em sua contranotificação que:

- (i) **Reconhece a emissão do CDCA, bem como a existência da cessão fiduciária constituída em garantia do pagamento de todas as suas obrigações no CDCA; e**
- (ii) **Que em vista da existência da cessão fiduciária, e por esta se tratar de garantia real, o crédito de titularidade da Securitizadora é caracterizado como “extraconsursal”.**

Nesse sentido, a Fortaleza propôs uma reunião com a Securitizadora de forma a discutir as possíveis condições de pagamento do saldo devedor do CDCA.

Dessa forma, a Securitizadora informa que manterá a sua diligência, bem como o seu processo de negociação junto à Fortaleza, visando desenvolver uma sistemática de pagamento do saldo devedor do CDCA, que seja mais benéfica, efetiva e célere, aos interesses dos Titulares de CRA, ficando certo que, qualquer negociação entre a Securitizadora e a Fortaleza será previamente apresentada aos Titulares de CRA, em assembleia específica, para que estes possam manifestar sua aprovação ou não às condições negociadas, antes de qualquer formalização junto à Fortaleza.

Ciente da importância do assunto aqui tratado, a Securitizadora informa que realizará reuniões mensais com os Titulares dos CRA, de forma a manter todos devidamente atualizados do andamento das negociações, bem como esclarecer qualquer dúvida que eventualmente possa surgir no decorrer deste processo.

A primeira reunião será realizada no dia 13 de julho de 2023, às 15h00, e ocorrerá exclusivamente de forma digital, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrada pela Securitizadora, sendo o acesso disponibilizado individualmente aos investidores, que deverão encaminhar o interesse de participar da Reunião para o seguinte endereço eletrônico: relacionamento.institucional@ecoagro.agr.br.

No mesmo dia de cada uma das reuniões realizadas, a Securitizadora publicará um comunicado ao mercado, informando todos os assuntos tratados naquele respectivo dia, além de informar qual será a data e horário da próxima reunião.

São Paulo, 03 de julho de 2023.

Cristian de Almeida Fumagalli

Diretor de Relações com Investidores, de Distribuição e de

Av. Pedroso de Morais, 1553 | 3º andar São Paulo / SP



Securitização